

# **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA № 014/2022**

### (PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 20 HORAS SEMANAIS)

O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPANDUVA SC, inscrita no CNPJ: 83.102.533/0001-01,

## **TORNA PÚBLICO:**

O presente **Edital de Chamada Pública**, de acordo com o Decreto Municipal nº 2918, de 29 de janeiro de 2020.

A Escolha das vagas acontecerá, conforme dados abaixo:

Local: Prefeitura Municipal de Papanduva - Rua Sérgio Glevinski, 134 — Centro — Papanduva-SC — (DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS)

Datas: (conforme quadro de datas/horários especificados no ANEXO I deste edital).

Horários: (conforme quadro de datas/horários especificados no ANEXO I deste edital).

Quadro de Vagas: (conforme especificado no ANEXO II deste edital)

## **ORIENTAÇÕES PARA ESCOLHA:**

- Comparecer no dia e horário previsto;
- Higienizar as mãos na entrada e saída;
- Usar máscara em todo o período;
- Manter o distanciamento social de 1,5 metros (inclusive na parte externa do prédio);
- Levar caneta esferográfica na cor azul;
- Deixar o local após a realização da escolha.

# - CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS LICENCIADOS EM PEDAGOGIA:

I – Melhor classificação no Teste Seletivo vigente;

II – Maior titulação, na seguinte ordem:

- a) Doutorado na área;
- b) Mestrado na área;



- c) Especialização (mínimo 360 h/a) na área.
- III Maior tempo de serviço como professor exclusivamente prestado à Prefeitura Municipal de Papanduva;
- IV Maior tempo de serviço como professor;

Obs1: Os critérios dos incisos I ao IV serão comprovados pelo candidato no ato da escolha, por meio de apresentação de documentos originais comprobatórios, cuja cópia será arquivada pelo setor de RH para os fins legais.

- CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS COM MAGISTÉRIO COMPLETO:
- I Melhor classificação no Teste Seletivo vigente;
- II Maior tempo de serviço como professor exclusivamente prestado à Prefeitura Municipal de Papanduva;
- III Maior tempo de serviço como professor;

Obs1: Os critérios dos incisos I ao III serão comprovados pelo candidato no ato da escolha, por meio de apresentação de documentos originais comprobatórios, cuja cópia será arquivada pelo setor de RH para os fins legais.

\_\_\_\_\_\_

Papanduva-SC, 01 de setembro de 2022.

Sabrina Dematé
Assistente de Recursos Humanos



# ANEXO I - QUADRO DE DATAS E HORÁRIOS

CARGO: <u>PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 20 HORAS SEMANAIS</u> (FORMADOS EM PEDAGOGIA/ MAGISTÉRIO).

**DATA DA ESCOLHA: 02.09.2022** 

**HORÁRIO DA ESCOLHA: 09:00** 

PRAZO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO: 02.09.2022 (até as 15:00 horas)

PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO: 05.09.2022

PRAZO DO CONTRATO: ENQUANTO DURAR O AFASTAMENTO DA SERVIDORA EFETIVA EM TRATAMENTO DE SAÚDE.

OBSERVAÇÃO: JUNTAMENTE COM A DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR A CARTEIRA DE VACINAÇÃO, COM COMPROVAÇÃO DA VACINA CONTRA A COVID-19 COM A IMUNIZAÇÃO COMPLETA E DOSE DE REFORÇO



### **ANEXO II**

### **QUADRO DE VAGAS**

## **CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 20 HORAS SEMANAIS**

astada para
.2022. mantido o

OBS1: as vagas serão ofertadas conforme segue: 1º lista dos candidatos habilitados em Pedagogia;

2º lista dos candidatos formados no Magistério;

OBS2: a documentação comprobatória da habilitação e tempo de serviço deverá ser apresentada

no ato da escolha.

Papanduva-SC, 01 de setembro de 2022.

Sabrina Dematé
Assistente de Recursos Humanos